



PREFEITURA DE  
**PIRACANJUBA**  
TRABALHANDO PELO FUTURO  
2025-2028

**DECRETO Nº 69 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

***"Designa servidora efetiva para função de Diretora e dá outras providências".***

A Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a existência de vaga e a estrutura administrativa do Município, prevista na legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica designada a servidora efetiva Andrea Aparecida Avelino Araújo Gondin, ocupante do cargo de Professora PIV, para a função de Diretora da Escola Municipal Militarizada Mundo Mágico, fazendo jus à FGD-1, nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 1.048/2000.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado para tomar as providências necessárias oriundas deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/01/2025.

Gabinete da Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2025.

**LENIZIA ALVES CANEDO**

Prefeita de Piracanjuba

CERTIFICO, que foi publicado  
no PLACARD da Prefeitura  
Municipal em 29/01/2025.